



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1479/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 88/2017, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 05 de junho de 2017,

RESOLVE

Substituir o nome da servidora Marla Barbosa Assumpção pelo nome da servidora **Giovana Canazaro Covolo**, na Portaria n.º 800/2015, de 26/03/2015, que trata da representação de responsáveis pelo acervo acadêmico no IFSul, do câmpus Gravataí.

Pelotas, 06 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'M' muito grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*